PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/16

Concede a Medalha Thomé de Souza ao desembargador Dr. Roberto Maynard Frank.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao desembargador Dr. Roberto Maynard Frank.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

CARLOS MUNIZ

JUSTIFICATIVA

Nasceu Roberto Maynard Frank, aos quatorze dias do mês de dezembro de 1970, na Cidade do Salvador, no Estado da Bahia.

Graduado pela Universidade Católica de Salvador, no ano de 1997, foi advogado militante nas áreas do direito público, empresarial e do consumidor, com larga experiência na advocacia consultiva e contenciosa, tendo exercido o mandato de Conselheiro Editorial da Revista da OAB/BA entre os anos de 2001/2003. Indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia por três oportunidades (2009, 2010 e 2011) para figurar na Lista Tríplice do cargo de juiz Eleitoral do TRE/BA, alcançou a nomeação e posse neste cargo em julho de 2012.

Foi escolhido em eleição direta pela classe de advogados para compor lista sêxtupla a fim de concorrer à vaga de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, figurando, também, na lista tríplice formulada pelo Tribunal de Justiça, sendo nomeado pelo governador do Estado da Bahia e

empossado no cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em 21 de outubro de 2013, o qual exerce atualmente.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

CARLOS MUNIZ